



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DOS PROJETOS E ANÁLISE DE RECURSOS RELATIVOS AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO LPG Nº 001 E 002/2023 - FOMENTO AUDIOVISUAL E FOMENTO DEMAIS ÁREAS DA CULTURA PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO DE MARIA DA FÉ/MG 2023 - RESULTADO FINAL.

Ao dia 29 de novembro de 2023, se reuniram, de forma presencial, os membros da Comissão de Seleção, **Ana Lúcia da Silva Campos, Mateus da Silva Dias, Rita de Cássia Almeida e ausente José Clênio Ribeiro Mendes com justificativa compromissos laborais inadiáveis, o parecerista se absteve da análise de recursos e pontuação/avaliação dos projetos**, para efetuar o processo de avaliação final dos projetos relativos aos EDITAIS LPG Nº 001 E 002/2023 - FOMENTO AUDIOVISUAL E FOMENTO DEMAIS ÁREAS DA CULTURA.

Foi analisado o único recurso apresentado. O recurso foi acatado, o projeto passou para fase de avaliação de mérito cultural onde houve nota zero em dois critérios de avaliação. Logo, segundo consta o Anexo II, Item 4 do Edital 002/2023 Fomento à Demais Áreas de Cultura o projeto de protocolo número 20 foi desclassificado.

Como não houve inscrições suficientes nas categorias "FESTIVAL CULTURAL LITERÁRIO", "GRAVAÇÃO DE 01 MÚSICA", "GRAVAÇÃO DE 03 MÚSICAS" do Edital 002/2023 - FOMENTO DEMAIS ÁREAS DA CULTURA, os recursos remanescentes foram direcionados para a categoria "PROJETOS LIVRES", com maior número de inscritos, bem como a divisão do valor sobressalente total do edital será dividido em partes iguais para todos os projetos aprovados.

Após análise realizada a partir dos critérios e pontuações constantes no Anexo II do Edital, a comissão de seleção estruturou a classificação dos projetos conforme tabela abaixo:

1- FOMENTO AUDIOVISUAL

Nome do Projeto	Proponente	Nota	Status	Valor concedido
Formação no audiovisual	Laís de Freitas Patrocínio	100	Aprovado	R\$ 14.814,70
Talk Show	Agnelo Zurey Martins	100	Aprovado	R\$ 8.800,00
Talk Show	Deovaldo Gerson da Silva	100	Aprovado	R\$ 8.800,00
Talk Show	Fernando Ruiz Zambom	90	Aprovado	R\$ 8.800,00



Documentário	Pedro Torres de Oliveira	80	Aprovado	R\$ 9.142,21
Clipe de Música	Sandra R. Gonçalves	80	Aprovado	R\$ 3.200,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 53.556,91</b>

## 2- FOMENTO DEMAIS ÁREAS DA CULTURA:

Nome do Projeto	Proponente	Nota	Status	Orçamento
Festival Cultural com temática de valorização da cultura afrobrasileira	Luiz Antônio Maurício	80	Aprovado	R\$ 6.649,50
Gravação 05 Músicas	Sandra R. Gonçalves	80	Aprovado	R\$ 6.338,31
Projeto Livre	Antônio Eduardo K. Serrano Filho	100	Aprovado	R\$ 6.059,75
Projeto Livre	Pedro Torres de Oliveira	100	Aprovado	R\$ 6.059,75
Projeto Livre	Rosilene Aparecida M. C. Cruz	90	Aprovado	R\$ 6.059,75
Projeto Livre	Agnelo Zurey Martins	75	Aprovado	R\$ 6.059,75
Projeto Livre	Deovaldo Gerson da Silva	75	Aprovado	R\$ 6.059,75

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 43.286,56</b>
--------------	----------------------

1. Considerando que os projetos apresentados e contemplados, nos valores disponibilizados para suas categorias somam **R\$ 40.918,33 (Quarenta Mil, Novecentos e Dezoito Reais, Trinta e Três Centavos)** e que os valores disponibilizados para o Edital **02/2023 FOMENTO DEMAIS ÁREAS DA CULTURA** somam **R\$ 43.286,56 (Quarenta e Três Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais, Cinquenta e Seis Centavos)**, a **Secretaria de Cultura e Turismo em conjunto com a Comissão**, optaram por dividir entre todos os proponentes os valores restantes, quais sejam, R\$ 2.368,23 (Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais, Vinte e Três Centavos) para todos os 7 proponentes com projetos aprovados, **o que vai somar ao importe do prêmio já disponibilizado no edital, R\$ 338,31 (Trezentos e Trinta e Oito Reais, Trinta e Um Centavos).**





2. Para todos os projetos:

- i. Pontuamos a atenção que, para cumprimento da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar 195/2022) e seu Decreto de Regulamentação (Decreto 11.525/2023), deve ser considerado e respeitado o mínimo de 10% do orçamento de cada projeto para ações de **acessibilidade para pessoas com deficiência**, para que todos os projetos possam se compatibilizar na hora de executar o projeto, viabilizando acesso a todos os produtos realizados.
- ii. **O prazo para assinatura do Termo de Execução Cultural**, pelos proponentes dos projetos aprovados **é de dois dias úteis a contar da presente data**. Os proponentes devem se dirigir à sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Maria da Fé no período de 08:00 às 17:00 para assinatura.
- iii. Os proponentes dos projetos aprovados que **não assinarem o Termo de Execução Cultural** dentro do prazo supracitado **terão seus projetos desclassificados**.

Maria da Fé, 04 de Dezembro de 2023.

*Ana Lúcia da Silva Campos*

**Ana Lúcia da Silva Campos**  
Membro da Comissão de Seleção

*José Clênio Ribeiro Mendes*

**José Clênio Ribeiro Mendes**  
Membro da Comissão de Seleção

*Mateus da Silva Dias*

**Mateus da Silva Dias**  
Membro da Comissão de Seleção

*Rita de Cássia Almeida*

**Rita de Cássia Almeida**  
Membro da Comissão de Seleção

*José Maurício Campos Ribeiro*

**José Maurício Campos Ribeiro**  
Secretário de Cultura e Turismo